



# Prefeitura Municipal de Cruz Machado - Estado do Paraná.

Lei ° 741/2.000.

Data: 19 de Junho de 2.000.

Súmula - Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a Doar uma área de terras urbanas e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Cruz Machado- Estado do Paraná, aprovou, e eu Ricardo Wierzbicki - Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a Doar , um Lote de terreno urbano sob n° 11(onze) da área Industrial, subdivisão do Lote Rural n° 14(Quatorze), da Linha Antas, situado no quadro urbano da cidade de Cruz Machado, Comarca de União da Vitória , Estado do Paraná , com a área de 10.031,35 ( Dez mil trinta e um metros e trinta e cinco decímetros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: 73,00 metros de frente para a Rua n.º 02; 113,00 metros do lado direito ,com a mesma Rua n.º 02; 130,00 metros do lado esquerdo ,do terreno do lote n.º 10; e 91,00 metros na linha de fundos , com terreno de Zenon Maron, sem benfeitorias, com matrícula anterior n.º 15.506 R.1 e Av. 2/15.506, do 2º Ofício do Registro de Imóveis, desta Comarca, matriculado sob n.º 17.606 e conforme Laudo de Avaliação, o presente imóvel corresponde ao valor de até R\$ 3.600,00( Três mil e seiscentos reais) .

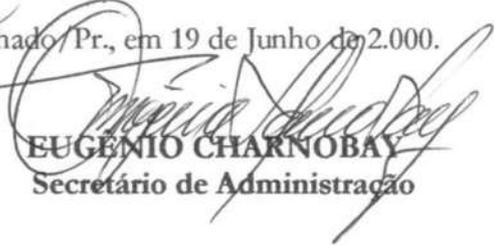
**Artigo 2º**- A referida área de terras será doada à **MILKA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CEREAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 00.136.268/0001-55 e Inscrição Estadual sob n.º. 305.00440-59 , representada pela sua gerente **SUELI ARGENTON MORETTO**, portadora da RG. sob n.º 2.102.313 e CPF n.º 442.576.519-20, para instalação de uma **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CEREAIS LTDA**, mediante as cláusulas constante do termo de doação.

**Artigo 3º** - As despesas de transferências pertinentes a presente doação , ficarão único e exclusivamente por conta da **MILKA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CEREAIS LTDA**.

**Artigo 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando – se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr., em 19 de Junho de 2.000.

  
**RICARDO WIERZBICKI**  
Prefeito Municipal

  
**EUGÊNIO CHARNOBAY**  
Secretário de Administração